



DECRETO N.º 1.836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 30/12/2022
Joelton G. R. Bonifácio
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Município de Formoso de regulamentos editados pela União Federal acerca da regulamentação de dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”,

DECRETA:

Art. 1º Quando o Município passar a adotar efetivamente a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passam a aplicar-se, no que couber, no âmbito do Município de Formoso, os regulamentos editados pela União Federal acerca da regulamentação de dispositivos do precitado Diploma Legal Federal, com fundamento no artigo 187 de tal lei, especialmente os seguintes regulamentos, sem prejuízo da adoção de regulamentos específicos por parte do Município que já tenham sido editados ou que serão expedidos, obedecidas as especificidades e peculiaridades locais, bem como sem prejuízo de eventuais regulamentos a serem editados pela União após a data de publicação deste Decreto:

I – Decreto Federal n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)





(Fls. 2 do Decreto n.º 1.836, de 30/12/2022)

II – Decreto Federal n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

III – Decreto Federal n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

IV – Decreto Federal n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

V – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

VI – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

VII – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 116, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

VIII – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre a dispensa, o parcelamento, a compensação e a suspensão de cobrança de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações, previstas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, não inscritas em dívida ativa;

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



(Fls. 3 do Decreto n.º 1.836, de 30/12/2022)

IX – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

X – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menos preço ou maior desconto na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

XI – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77, de 4 de novembro de 2022, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

XII – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 81, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;

XIII – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 91, de 16 de dezembro de 2022, que estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e contratação direta, de que dispõe o parágrafo 3º do artigo 23 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

XIV – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 96, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

XV – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)





(Fls. 4 do Decreto n.º 1.836, de 30/12/2022)

XVI – Instrução Normativa SEGES/ME n.º 103, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 30 de dezembro de 2022; 59º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg

